

Prezado **Sérgio Santos Soares,**

Considerando seu pedido de inscrição de candidatura para a eleição de representação de atletas para as eleições da FESC – Federação Espírito Santense de Ciclismo – 2024-2028, após análise da Comissão Eleitoral, bem Acórdão enviado por e-mail e devidamente respondido por Vossa Senhoria.

Ementa:

ELEIÇÕES 2024-2028 da FESC – Federação Espírito Santense de Ciclismo. REGISTRO DE CANDIDATURA DE REPRESENTAÇÃO DE ATLETAS. FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA. PEDIDO INDIVIDUAL. CARGO DE REPRESENTAÇÃO DE ATLETAS DA **REGIÃO 1. PREENCHIMENTO TOTAL** DOS REQUISITOS LEGAIS, PREVISTOS NO ART. 6º DO REGIMENTO ELEITORAL.

Tendo atendido na integralidade os requisitos previstos no Estatuto da FESC e no Regimento Eleitoral de Eleições para Representação de Atletas para a Gestão 2024-2028.

Acórdão:

ACORDAM os membros da Comissão Eleitoral, por unanimidade, em **DEFERIR** o pedido de registro de candidatura.

Atenciosamente

Vitória-ES, 14 de janeiro de 2024.

Lindomar José Gomes
Membro e Presidente da Comissão Eleitoral

Rogério Pimentel
Membro da Comissão Eleitoral

Valter Rito Rocon Júnior
Membro da Comissão Eleitoral

Fabiana Teixeira Peyneau Soares
Membro da Comissão Eleitoral